

PORTARIA CGJ Nº 1414, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

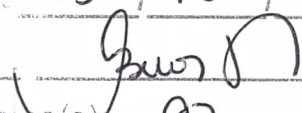
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para o mês de OUTUBRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 1092, de 29/07/2022; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
OUTUBRO	24 a 27	7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri Dr. Yulli Roter Maia Fórum Des. Jairon Maia Fenandes Telefones: (82) 4009-3534/ 99311-5281 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal7@tjal.jus.br


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Protocolado Diário Eletrônico
de 13 / 10 / 22

Folha(s) 97